

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$2.314.124,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), **INDICA** RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.124,07 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA ÓRGÃO: Unidade:

01 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

26.782.0045.1008 - EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS Projeto/Atividade:

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS Е INSTALAÇÕES R\$ 1.534.455,54

Projeto/Atividade: 26.782.0044.2041 -

Despesa: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS R\$ 667.111,96 **Despesa:** 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 112.556,57

OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA

JURÍDICA.....

Art. 2°. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

| Superávit Exercício Anterior Recurso LivreR | \$ 462.506,98 |
|--|---------------|
| Superávit Exercício Anterior Recurso Livre STN 502 | \$ 123.512,38 |
| Superávit Exercício Anterior Recurso Defesa Civil | \$ 779.668,53 |
| Superávit Exercício Anterior Recurso 1790 - Convênio Programa Pavimenta. | |
| R\$ | 948.436,18 |

TOTAL R\$ 2.314.124.07

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por GERMANO **GERMANO** STEVENS:69589771068 STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal



Imigrante, 20 de janeiro de 2025.

Mensagem Justificativa Projeto de Lei nº 005/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente apresentar a o presente Projeto de Lei, que visa a autorização para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.124,07 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos) no orçamento vigente.

Essa abertura de Crédito Suplementar, assim como o Projeto de Lei encaminhado na sessão anterior, possibilitará reempenho de contratos existentes, e com recursos disponíveis de superávit do exercício anterior, visando garantir a continuidade das obras em andamento no município.

Outrossim, possibilitará a utilização de recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta 2 - Convênio FPE Nº 2023/5146 - processo nº 23/2600-0000652-3, também recebidos no exercício 2024, cujos recursos não foram contemplados no orçamento do exercício corrente

Desta feita, rogamos pela apreciação e votação, em regime de urgência, para que possamos alocar no orçamento vigente e seguir com os demais trâmites legais necessários, para que não haja a interrupção das obras e serviços,

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

GERMANO STEVENS:6958977 digital por GERMANO 1068

Assinado de forma STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS Prefeito Municipal